

EM:09.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MIGUEL GONZAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural, matrícula do contracheque nº 042039-5, com proventos de **R\$ 285,35 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **OSCAR OLEGÁRIO COSTA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, referência “c”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda-SEFAZ, matrícula do contracheque nº 041788-2, com proventos de **R\$ 2.244,22 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA AMÉLIA SARAIVA ARISTIDES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058389-8, com proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 1ª classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009246-X, com os proventos de **R\$ 1.523,04 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARTO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, a **ANTONIO ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008427-1, com proventos de **R\$ 301,92 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **GASTÃO LUIZ DE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, matrícula do contracheque nº 024500-3, com proventos de **R\$ 411,37 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **TEODORA MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068132-6, com proventos de **R\$ 1.159,60 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CECILIA MARIA DE JESUS VIANA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067905-4, com proventos de **R\$ 701,30 (SETECENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA EMILIA NUNES CARDOSO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067869-4, com proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARGARIDA PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062222-2, com os proventos de **R\$ 1.159,60 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ALDENORA MARIA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053994-5, com proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **PEDRO SABINO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057762-6, com proventos de **R\$ 1.159,60 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ ARAÚJO MELO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051535-3, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.10.07

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES GOMES NEVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051183-8, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.